



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.790.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29 de novembro de 1977,

## DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 467.731,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais  
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município  
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento  
1101.03080000.000 - Administração Financeira  
1101.03080210.000 - Administração Geral  
1101.03080212.107 - Despesas de Exercícios Anteriores  
3150.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... Cr\$ 467.731,00  
Soma ..... Cr\$ 467.731,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais  
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município  
1101.99999999.000 - Reserva de Contingência  
3260.00 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 467.731,00  
Soma ..... Cr\$ 467.731,00

Art. 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais  
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município  
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento  
1101.03080000.000 - Administração Financeira  
1101.03080210.000 - Administração Geral  
1101.03080212.107 - Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... Cr\$ 467.731,00  
Soma ..... Cr\$ 467.731,00

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul


Fl.2

Art. 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

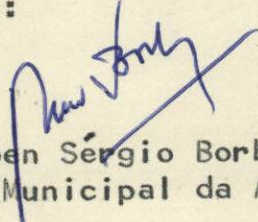
Órgão - 1100 - Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município	
1101.99999999.000 - Reserva de Contingência .....	Cr\$ 467.731,00
Soma .....	Cr\$ 467.731,00

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 1978.

  
Arno Joao Frantz  
Prefeito

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se:

  
Ruben Sérgio Borba  
Secretário Municipal da Administração